

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00418.001203/2014-25, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ALICE MARIA DE LIMA, matrícula SIAPE 7155973, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe S, Padrão III, código da vaga 60753, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

EDITAL Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA O Procurador-Geral Federal torna públicos o resultado final na inscrição definitiva, o resultado final nas provas discursivas e a convocação para a prova oral, de candidatos sub judice, referentes ao concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª categoria. 1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS SUB JUDICE 1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10015324, Adalto Quintino da Silva / 10008734, Eduardo Teles de Oliveira / 10018001, Gilberto de Sousa / 10005140, Ricardo Barreto Prata Filho. 2 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS DE CANDIDATOS SUB JUDICE 2.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva P2, nota final na prova discursiva P3 e nota final nas provas discursivas. 10015324, Adalto Quintino da Silva, 62.64, 72.08, 134.72 / 10013788, Antoniel da Cruz Ramos, 50.05, 49.06, 99.11 / 10014173, Chelida Roberta Soterroni, 65.79, 42.04, 107.83 / 10008734, Eduardo Teles de Oliveira, 77.71, 68.04, 145.75 / 10015019, Fellippe Bastos Silva Alves, 72.71, 43.22, 115.93 / 10018001, Gilberto de Sousa, 72.44, 56.10, 128.54 / 10005140, Ricardo Barreto Prata Filho, 74.44, 50.54, 124.98. 3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL DE CANDIDATOS SUB JUDICE 3.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem

alfabética. 3.1.1 BRASÍLIA/DF 3.1.1.1 LOCAL: Edifício Sede II da AGU, Quadra 6, Lote 800, Setor de Indústrias Gráficas - SIG. 3.1.1.1.1 DATA: 4 de maio de 2014 HORÁRIO: 8 horas (horário local) 10015324, Adalto Quintino da Silva / 10008734, Eduardo Teles de Oliveira / 10018001, Gilberto de Sousa / 10005140, Ricardo Barreto Prata Filho. 4 DA PROVA ORAL 4.1 Os candidatos listados no subitem 3.1 deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 4/2013 - PGF, de 27 de agosto de 2013, e neste edital. 4.2 Estarão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral. 4.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 100,00 pontos e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do Edital nº 4/2013 - PGF, de 27 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União. 4.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50,00 pontos na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso. 4.5 A prova oral será realizada pelo CESPE/UnB no local, nas datas e nos horários estabelecidos no link de consulta individual. 4.6 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, sendo vedado o exame simultâneo de mais um candidato. 4.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato. 4.8 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e convencimento e o uso correto do vernáculo. 4.9 Na prova oral, o candidato será avaliado pelos membros da banca examinadora referente a cada uma das quatro disciplinas citadas no quadro de provas constantes do subitem 7.1 do edital de abertura. 4.10 A nota da prova oral será igual a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora. 4.11 A prova oral terá a duração de até 20 minutos, sendo até 5 minutos para o candidato responder a cada uma das quatro disciplinas citadas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do edital de abertura. 4.11.1 Na prova oral, o candidato deverá responder a arguição da banca examinadora. 4.12 A prova oral será gravada exclusivamente pelo CESPE/ UnB, em sistema de áudio e vídeo, resguardadas as condições necessárias à concentração do candidato e dos avaliadores. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação. 4.13 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. 4.14 Em cada turno, de acordo com a convocação estabelecida na consulta individual, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio. 4.15 Haverá sorteio de malotes a cada turno de realização da prova oral. 4.16 O sorteio dos malotes será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados e de pelo menos um membro da banca examinadora. 4.17 Após o sorteio, o envelope contendo as provas será encaminhado sigilosamente à banca examinadora. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor desse envelope somente no momento de sua arguição. 4.18 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início. 4.19 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral, após o horário fixado para o seu início. 4.20 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado no link de consulta individual. 4.21 No dia de realização da prova oral, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário divulgados no link de consulta individual, munido do documento de identidade original. 4.22 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso. 4.23 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato. 4.24 Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados no link de consulta individual. 4.25 No dia de realização da prova oral, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente

instrução implicará a eliminação automática do candidato. 4.26 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados. 4.27 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova e durante a permanência na sala de espera, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais ou impressos ou, ainda, fazer qualquer anotação. 4.28 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, de acordo com a seriedade do ambiente, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, conforme item 11.17 do edital de abertura. 4.29 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação. 4.30 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL 4.30.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista. 4.30.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, nos dias 29 e 30 de abril de 2014. 4.30.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico do CESPE/UnB e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência. 4.30.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF. 4.30.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original. 4.30.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intrasferível. 4.30.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início. 4.30.8 Será permitida a entrada de, no máximo, cinco pessoas do público em sala. O público entrará na referida sala 15 minutos antes do candidato. 4.30.9 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação. 4.30.10 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública. 4.30.11 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação. 4.30.12 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do CESPE/UnB no local de realização da prova. 4.30.13 Não será permitido a nenhum candidato pré-inscrito ou inscrito no concurso público, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral. 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 O resultado provisório na prova oral dos candidatos sub judice será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, na data provável de 7 de maio de 2014. 5.2 A convocação para Programa de Formação, para todos os candidatos, será publicada no Diário Oficial da União e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, na data provável de 13 de maio de 2014 e a sua realização tem como data provável o período de 19 de maio a 1º de junho de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/04/2014. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para aquisição de material permanente (eletrodoméstico) para atender às Unidades da Advocacia-Geral da União sob jurisdição administrativa da Superintendência de Administração em Pernambuco ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDEAC - 28/04/2014) 110096-00001-2014NE000064

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2014-UASG 110161

Nº Processo: 00425001661201394. PREGÃO SISPP Nº 64/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 13714479000170. Contratado: MPIRES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de Garçom, para atender as necessidades da Procuradoria da União, Procuradoria Federal e Consultoria Jurídica da União, todas no Estado do Amapá. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/03/2014 a 26/03/2015. Valor Total: R\$82.900,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800357. Data de Assinatura: 27/03/2014. (SICON - 28/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2014-UASG 110161

Nº Processo: 00400001751201363. DISPENSA Nº 40/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04236076000171. Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E AS. Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à organização e realização de concurso público para provimento dos cargos de Analista Técnico-Administrativo; Analista de Sistemas; Bibliotecário; Técnico de Comunicação Social; Técnico em Contabilidade; Administrador; Contador; Economista e Agente Administrativo. Fundamento Legal: Inciso XIII, Art. 24, da Lei nº 8.666/93 Vigência: 28/04/2014 a 27/04/2015. Valor Total: R\$244.350,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800978. Data de Assinatura: 28/04/2014. (SICON - 28/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014-UASG 110097

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 00588000270201390. PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado: AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA- ME. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses o contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 29/04/2014 a 28/04/2015. Valor Total: R\$55.536,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800061. Data de Assinatura: 25/04/2014. (SICON - 28/04/2014) 110061-00001-2014NE800061